

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da análise do **recurso** de candidatos(as) da Chamada **Maió/2026**, participantes das reservas de vagas de que tratam as Portarias SEI/PROPP UFJF nº 311 de 07/03/2022 e Nº 12 de 23/03/2023, com alterações posteriores, que normatizam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução nº 67/2021 CONSU.

|                        |  |
|------------------------|--|
| MATRÍCULA<br>CANCELADA | Candidatos(as) que não interpuseram recurso no prazo estipulado. |
|------------------------|--|

**ACESSO AO PARECER:** Os pareceres **ficarão disponíveis no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

| CPF            | NOME                               | RESULTADO  |
|----------------|------------------------------------|------------|
| 136.XXX.XXX-14 | ALEMILSON FABIANO SILVA            | DEFERIDO   |
| 052.XXX.XXX-39 | ANA BEATRIZ QUERINO SOUZA          | DEFERIDO   |
| 100.XXX.XXX-56 | ARTHUR CARVALHO MARTINS            | INDEFERIDO |
| 141.XXX.XXX-01 | GABRIELA APARECIDA HENRIQUE SOARES | DEFERIDO   |

Juiz de Fora, 28 de maio de 2026